

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS**

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17.694.852/0001-29

PORTARIA N.º 138 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre relocação de servidora ocupante de cargo efetivo no âmbito municipal”.

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso nº VII, do artigo 77 e o inciso nº II, do art. 104 da Lei Orgânica do Município de Buenópolis;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica relocada a pedido a servidora efetiva no cargo de Professora, **CLEIDINEIA DAS DORES GUIMARÃES**, a partir de **01/10/2024**, da Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal Noêmi Pereira da Costa, para a Secretaria Municipal Educação - CEMEI – Centro Municipal de Educação Infantil – Buenópolis–MG, conforme solicitação no Ofício núm. 182, e seus anexos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 01/10/2024.

Prefeitura Municipal de Buenópolis (MG), 27 de setembro de 2024.

Célio Santana
Prefeito Municipal